



Esposzende

16 de Fevereiro de 1915.

Director, proprietario e administrador—José da Silva Vieira
Composto e impresso na **Typegraphia Esposzense**—ESPOZENDE

Editor—*Manoel Gomes da Costa Freitas*

N.º 407

ANNO 9

Assignatura
Anno, sem estampilha 1\$200 rs. § Com estampilha 1\$360 rs.
Numero avulso 40 rs. § Brazil, (m. forte) 2\$500 rs.
REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: RUA VEIGA BEIRÃO—ESPOZENDE

SEMANARIO REPUBLICANO EVOLUCIONISTA—
DEFENSOR DOS INTERESSES DESTA CONCELHO
FUNDAÇÃO D'ESTE JORNAL
1886

Annuncios
Linha, ou espaço de linha a 40 reis § Comunicados ou reclames (secções) 6 rs.
Os assignantes tem 25 0/10 de desconto. § Imposto do sello (cada publicação) 10 rs.
Annunciam-se todas as obras literarias ou scientificas das quaes nos envie um exemplar.

A HORA DA JUSTIÇA

A nomeação do novo administrador Ex.^{mo} Snr. Dr. Arthur de Barros Lima.

Em 16 de julho de 1914, o *Esposzense*, prestando homenagem á nobreza de character e inconcussa honestidade do snr. Dr. Arthur de Barros Lima, dizia pela pena dum dos seus collaboradores:—«...faço votos para que elle possa vir quanto antes para este Minho, para esta terra que elle tanto adora. Vê-lo entre nós, seria o maior desejo da grande maioria do povo de Esposzende.»

Possa vir...—reparem! O articulista tinha razão.

O nosso querido amigo Dr. Arthur Barros Lima, saiu d'aqui para Lisboa enojado com o proceder d'uma malta de pelintrapos muito conhecida pela sua falta de senso-commum e habil manejo da navalha de ponta. O seu procedimento de malsins era palpavel. Tudo quanto representava tradição, honestidade, força de character, independencia de vontade, robustez de intelligencia—era poluido pela baba do sapo demagógico—esse animalêjo que só erguia a boca da manjadoura do Estado para infamar homens de bem, ferir reputações e encher os presídios e penitenciarias com homens de quem o illustre Dr. Antonio José d'Almeida disse em setembro de 1912: «podiamos entregar-lhe ouro em pó que os seus dedos não se apegariam a elle.»

Pois bem: essa gente, piturescamente chamada *formiga branca*, a quem seria perigoso confiar ouro em pó (por causa da transmutação alquimista, já se vê!) guerreou surdamente, pela calada, com o maquievelismo de que o seu chefe tem o privilégio—esse honnissimo amigo nosso que é o Dr. Arthur Lima.

Mas mal souu a hora da justiça, tudo mudou. Para a chefia do districto este governo, que se apresenta por uma forma energica e decidida, teve o bom senso de escolher o nosso illustre amigo Ex.^{mo} Snr. Miguel d'Abreu, um dos bons, um dos dignos homens de bem da politica e um verdadeiro espirito de eleição.

E como o bom atrae o bom, S. Ex.^a o Snr. Miguel d'Abreu tratou logo de convidar

quem condignamente o representasse em Esposzende. Foi assim que na passada terça-feira, 9 do corrente tomou posse da administração d'este concelho o snr. dr. Arthur de B. Lima tão leal amigo nosso, como estrenuo defensor d'esta terra.

Sabemos que S. Ex.^a está na disposição de ser justo. Ser justo não quer por for-



DR. ARTHUR DE BARROS LIMA

ma alguma dizer ser condescendente. Ser justo,—Sua Ex.^a sabe-o bem melhor que nós—é premiar os bons e castigar os maus; o premio dos bons consiste apenas no castigo do maus.

Ha dois campos: d'um lado os homens de bem, os patriotas que acima de tudo põem o amor da sua terra, e a independencia do seu torrão natal, os perseguidos, os que soffreram a ferocidade dos tiranetes indigenas, os que injustamente passaram no Presidio de Braga dias amargos com a luz coada por ferros... Do outro lado estão esses pseudo-defensores d'um partido que encobre os maiores escandalos da sociedade nacional, mancomunados com os exploradores do povo, estão os infamantes e infamissimos valdevinos que mais parecem calabrinos personagens dum romance de Ponson, que homens do seculo vinte a dirigirem uma politica, sem duvida odienta, num recanto do Minho, ás ordens de pae-Affonso.

Pois bem: o jornal interpetra quase sempre o sentir das multidões; o nosso lugar na

imprensa é modesto, mas como nos preocupou sempre a ideia de servir o povo, lembramos d'aqui ao nosso bom amigo a quem sinceramente felicitamos, que com a lei na mão siga para a frente... E assim mesmo, fazendo da lei uma clava, não poupe os tufos que hão de vir agora adula-lo, render-lhe preitos de homenagem. São elles os falsarios que ainda hontem contra elle manejaram as mais tórpes armas, e ericaram das mais covardes armadilhas a carreira victoriosa que elle aqui começou e um dia ainda há-de continuar; e não tiveram escrupulos em incensar esse forjador-mór de conspiratas, para que mais tarde (e mesmo na occasião) uma intelligencia vasta e cultivada como a do Dr. Barros Lima não ofuscasse o Dr. Pataburro, já no ocaso que se aproxima, e só é pena que tão tarde venha...

Emfim o dr. Barros Lima *póde vir!* Isto equivale a um bem estar geral. Já não ha receio entre a gente pacifica, honesta e laboriosa desta boa terra.

Outro dia ainda, quando o ultimo governo demagógico entregava a alma a Satanaz (porque Deus não lh'a aceitava, com certeza) murmurava-se já, que nesta villa e concelho iam ser presos alguns valiosos cidadãos que cometiam o nefando crime de não incensar idolos carunchosos.

Estourou-lhes a castanha na bocca. Pobres diabos!

Mais lhes ha-de estourar quando pouco a pouco, na cegueira que ainda boje lhes dementa os vasios craneos, se fõrem convencendo de que a hora da Justiça finalmente souu n'este paiz, com um echo forte e retumbante na vida que desde agora se inicia na historia politica d'este concelho.

O snr. administrador do concelho, de varios pontos do paiz tem recebido cartas e telegrammas de felicitações, nomeadamente dos esposzenses que em terras distantes acompanham o bem-estar d'este concelho.

E todos se regosijam por vêrem finalmente á frente da administração do seu concelho, um prestante filho d'esta villa, de quem ha tudo a esperar para que chegue a hora da justiça para todos.

O snr. Miguel d'Abreu veio acompanhado de Lisboa para Braga pelo Dr. Arthur Barros Lima.

CARTA

Meu Caro Amigo Vieira:

De inefável alegria inundou o meu coração a boa nova, que me trouxe o ultim.º do seu intemerato «Espozendense» de que o senhor Dr. Arthur de Barros Lima, havia tomado posse da administração de Espozende. A certa escolha!

E' destes novos e de grande força intelectual que Espozende urgia para prosperar. Agora sim, meu caro Vieira, ora, sinto uma briza fagueira bafejar Espozende, impelindo-o para a senda do progresso. Uma vez neste caminho exhibe amplos recursos, como poucas cidades do paiz.

Mingava, tam sómente, uma importante individualidade de iniciativa propria, que sentisse e pensasse pro Espozende, como é o Dr. Arthur.

Creia amigo Vieira, que, de ha muito, nutro a indelevel ideia de que Espozende, ainda no seculo presente, hade gosar os fôros de cidade; e agora mais ella se radica. E sabe porque? porque onde se encontra um porto de mar, digno de menção, ahí está uma cidade. Ora Espozende, que ostenta ás suas portas os pre-historicos «Cavalos de Fão» que, admiravelmente, se prestam a um dos mais importantes portos de mar, no autorisadissimo dizer do insigne engenheiro Manoel A. Espregueira, sentença que todos os colegas seus, antigos e modernos vem confirmando, não pode deixar de ser um importante porto de mar n'um porvir proximo, pois não existem forças humanas que possam protelar, indefinidamente, os impreedimentos da Natureza, como este dos CAVALOS DE FÃO.

Não será essa tarefa das mais arduas, com quanto a muitos se afigure uma *bicha* de sete cabeças, que, a nosso ver, julgamos uma empresa de pouca monta: uma commissõ de engenheiros que vistoriasse minuciosamente este local, tanto basta. Como vê é empreza mui simples. Se Sua Ex.^a o Dr. Arthur, houvesse por bem sobraçar este cargo, quando não conseguisse mais, conseguiria, isto seria muitissimo, dar-se a Espozende uma satisfação publica. Porquanto esta vila a bem não leva, e jamais perdoará, que n'ais uma vez se passe por cima do incalculavel tesouro dos CAVALOS DE FÃO que a natureza confiou a sua guarda, sem que se diga, publicamente, o motivo porque esta excelente dadiva permanece ainda emersa sob as aguas do mar.

Cousa alguma, jámais, era necessario para que a illustre personalidade do Dr. Arthur ficasse vinculada, para sempre, ao coração de todos os Espozendenses.

Termo meu caro Vieira, saudando, na sua illustre pessoa, o illustre povo de Espozende pela grandiosa aquisição do seu novo Administrador; e a sua Ex.^a desejamos boas vindas.

Sempre ao seu dispo
o seu velho amigo

Chaves Coupon.

OS GÃES

Ladram sempre e a proposito de tudo: por um instincto de conservação e por um temor sempre incerto, julgam precaver-se do castigo, mostrando os incisivos a quem d'elles se acerca. Coitados! Claro é que quanto mais tentam abocanhar, mais a si propios confessam o terror que os domina e a impotencia das armas que possuem.

Veja-se por exemplo, as tentativas de mordeduras em que n'estes ultimos dias apenas teem babujado o nome honesto e sem mancha de quem os ha-de saber dominar, e de quem está, por todos os titulos, acima da escola em que lambem as sôpas, esses profissionaes de calumnias e da maledicencia.

Mudem de processos, snrs. historiões, porque a farça da ameaça e o *truc* da fanfarronada estão por demais batidos.

PARA LISBOA

A tratar de assumptos respeitantes aos interesses d'este concelho parte hoje mesmo para Lisboa com demora de alguns dias o snr. dr. Arthur de Barros Lima, muito digno administrador d'este concelho.

S. Ex.^a que aproveita assim a occasião de se encontrar tambem na capital o snr. Miguel d'Abreu, illustre governador Civil do districto e com o qual poderá d'esta forma solucionar varios assumptos de magna importancia para Espozende, tenciona regressar a esta villa no proximo sabbado.

Fica a substitui-lo durante esta momentanea ausencia o presidente da commissão executiva, snr. Firmino Loureiro, seu substituto legal.

Recita

Realisou-se no sabbado a annunciada recita em beneficio do cofre da Associação dos Bombeiros Voluntarios d'esta villa. Foi um excellente espectáculo em que mais uma vez brilharam os dotes dos distinctos actores-amadores nossos conterraneos, e que conseguiram no meio d'um continuo estrepitar de gargalhadas, arrancar á plateia os mais ruidosos applausos.

Nos intervallos jogou-se animadamente *confettis* e serpentinas, o que fez manter sempre o Theatro-Club numa alegre movimentação.

Foi executado a rigor o programma anunciado.

E sem procurarmos apoucar os meritos que todos em geral revelaram, seja-nos licito destacar o espirito e a graça com que o incansavel Antoninho Fonseca organizou e exhibiu o seu *Koliseu de Briedades*, um dos successos de gargalhada n'aquella inolvidavel noite.

O NOSSO JORNAL

O nosso jornal antecipou a sua publicação em virtude do dia de hoje ser dedicado á folia do Carnaval e os nossos empregados pedirem folga.

ENSAIOS
ETNOGRAFIICOSAO SR. INSPECTOR
DE FINANÇAS

Tem este jornal tratado desenvolvimento de um caso de alta moralidade, e requerido para ele a atenção do illustre inspector de finanças d'este districto, funcionario distinctissimo, por quem temos a alta consideração que por todos os motivos lhe é devida. Trata-se do **secretario de finanças de Espozende**, sr. Eugenio Ferreira, que, para gaudio do democratismo imoral e trucolemto ainda se conserva á frente da repartição de finanças d'aquella concelho!

Não temos acusado somente de palavras aquele funcionario: temo-lo feito principalmente com factos testemunhados por dezenas e dezenas de cidadãos cujos nomes e moradas temos citado. Não se trata, por isso, de qualquer questuicula de caracter pessoal ou politico que seria indigna de nós, mas tam somente de uma **campanha de sancamento moral** em que estamos dispuestos a proseguir, até que justiça se faça ás nossas justissimas reclamações.

O secretario de finanças de Espozende **é um funcionario crapuloso, prevaricador e desordeiro. Ele defrauda o Estado em proveito proprio e dos seus apaniguados** a quem por sua vez defrauda tambem.

Ele vem, dando as provas mais cabais do quanto pode a **isenção de escrúpulos num individuo ganancioso, sem sombra de pudôr, acobertado pela protecção criminosa do Partido dos Escandalos**.

Temos chamado a atenção do sr. inspector de finanças para este seu **despresível subordinado**, e outros colegas nossos o teem feito tambem perante o sr. ministro das finanças, afim de que se ponha côbro a uma situação desairoza para suas excelencias e para a Republica, **embora lucrativa para o sr. Eugenio Ferreira**.

Até hoje nada se fez compativel com o espirito de justiça que deve nortejar aqueles altos funcionarios, nem com o bom senso, que impõe uma acção immediata neste vergonhoso caso.

Pois bem! Nós iremos até onde fôr preciso no caminho da honra e da moralidade. E não se julgue que nos calam com subtilzas, com embustes ou com ameaças! Não! Não será com a nossa complacencia que os **arrivistas imorais e gananciosos hão de emporecalhar** a Republica que tantos sacrificios e disvelos nos tem custado. Pugnamos desde os mais verdes anos por um estado social compativel com a honra dos homens honrados e com a dignidade dos homens dignos; com os direitos dos cidadãos e com a liberdade dos homens livres; por isso, sempre que uma immoralidade possa empanar o brilho da nossa querida Republica, nós aí estaremos a clamar

contra ela, com tanto mais vigor se o auctor ou auctores pertencerem á politica republicana ou dalgum partido da Republica tiverem protecção ou aquiescencia.

Uma sindicancia feita a serio por individuo competente e incorruptível é o que nós reclamamos neste momen-

to para o secretario de finanças de Espozende. E se o sr. inspector de finanças assim o entender, a sindicancia far-se-á.

Eis o que por agora solicitamos de sua excellencia em cuja honorabilidade confiamos abertamente e por cuja illustração e espirito de justiça temos os mais subidos respeitos

(Do n.º 21, 1.º ano, da «Justiça» de Braga, de 15 d'agosto findo.

AO SNR. MINISTRO
DAS FINANÇAS

Quemquer que superintenda nos serviços do snr. Secretario de Finanças do Concelho de Espozende, não pode continuar impassivel perante as accusações precisas e concretas que lhe acabam de ser feitas na imprensa. A honra dos seus superiores, o prestigio da Nação, a imparcialidade do Governo exigem a immediata suspensão d'esse funcionario, seguida d'uma sindicancia ao seu escandaloso procedimento.

Se assim desde já se não fizer, o que o povo d'este concelho não espera, não teremos a fazer mais do que exclamar doloridamente que n'este paiz não ha justiça, não ha respeito algum pela lei, e ao contrario só triumpho o crime e a maldade.

Snr. Ministro das Finanças: attenda no sudario de monstruosidades que n'um periodico publicado na séde d'este districto, onde se encontra a inspecção de Finanças, acabam de ser attribuidas ao **Secretario de Finanças de Espozende**.

Por que se espera para fazer justiça a esse funcionario? Hade continuar a affirmar-se publicamente que elle está acima das mais fundamentadas accusações, só pelo facto de possuir o inabalavel patrocínio d'um director geral, ou altos superiores hierarchicos?

Não; esta ignominia de um concelho aguentar ha trez annos um secretario de Finanças de tal jaez, ha-de acabar, tem de acabar, snr. Ministro. Hoje, como hontem appelamos para V. Ex.^a mais uma vez.

Haja justiça, haja moralidade.

Queremos que se cumpra a lei, queremos que o crime, seja praticado por quem fôr, tenha a devida punição. Porque se abre, pois, uma excepção, a essa creatura, cuja permanencia aqui, affronta os mais rudimentares principios do direito?

E agora que raioi para a nossa querida Patria o sol da Liberdade e Justiça confiança temos n'este novo Governo que a lei vae ser cumprida e que justiça nos fará. A elle o nosso appello.

Não podemos continuar, com **UM CRIMINOSO que se acha pronunciado no tribunal da comarca á frente d'uma repartição** onde é preciso que esteja um homem honesto, justo e imparcial, e não um agente da **formiga branca** que á custa do Estado, e na qualidade de policia secreta viaja gratuitamente em primeira classe de Tavira para aqui e vice-versa. Por isso voltamos hoje a reproduzir a nossa reclamação de ha tempos.

JUSTIÇA! JUSTIÇA!

Virtudes democraticas

AO SNR. INSPECTOR DE FINANÇAS
RECLAMA-SE

JUSTIÇA!

QUEM É O SECRETARIO DE
FINANÇAS DE ESPOZENDE

Res non verba

Do secretario de finanças de Espozende, snr. Eugenio Diniz de Andrade Ferreira, temos neste jornal, em sueltos e correspondencias, mostrado a quem nos lê qual é o seu caracter e o seu modo de proceder como funcionario da Republica.

Deixemos hoje a retorica e entremos no dominio dos factos. Eis *algumas* das tropelias e irregularidades que esse homem tem praticado:

1.º Abandona dias seguidos a repartição.

2.º **Negocia escandalosamente e com prejuizo do fisco**, em vinhos e azeites tendo como seus auxiliares o então fiscal dos impostos de Espozende, Celestino de Carvalho e o actual regedor da villa, conhecido pelo *sobriquet* de «Cova da Onça».

3.º **Fabricou mixórdia** na sua adegua que vendeu por vinho a diversos taberneiros, havendo sido feita a analise que deu em resultado seguir para o tribunal, por venda de vinhos aguados ou adulterados á mulher de Albino Rodrigues Vilarinho e Virginia Ferreira, que foi condemnada por sentença judicial (ver a respeito desta mixórdia um processo instaurado por José da Costa Terra que se acha no cartorio do 2.º officio da comarca de Espozende).

4.º E' tambem negociante de **carros e cavalos**, chegando a ter aos oito e dez

havendo **comprado e vendido** no espaço de dois anos muitas dezenas deles. Na feira de Fimaliação, em 8 de maio, expoz á venda tres carros e tres parelhas. Entre muitos outros, affora as tres parelhas que expoz na feira, fez contratos de carros e cavalos com os srs. João de Magalhães, Dr. Ramiro de Barros Lima, Barão de Rio Ave, Dr. José Bernardino, Ciriilo Miranda, Daniel Morgado, Faria d'Apulia, José d'Abreu, Ramos, de Barzozellas, Reitor das Marinhas, e ainda o sr. Antonio Souza Gomes—**servindo-se, para quasi todos estes, da sua situação** para lhes impingir animais pelo duplo ou triplo do seu valor. A um tal Gomes, de Forjães, alquilador, por este não querer entrar em negociações com ele, **ameaçou-o com uma pesada industria;** como tal negocio se veio a realisar anulou-lhe as coletas vendidas. Apesar de tudo isto o sr. Eugenio Ferreira acha-se apenas **coletado** na matriz sumptuaria na classe de **veiculos não especificados** e por um só o que equivale á collecta que se paga por uma carroça de almocreve, quando, o que é certo, que os seus carros são verdadeiros carros de luxo —o melhor que ha na terra.

5.º Abusou do seu logar para fins politicos.

Foi um dos inventores do **complot** de Espozende; **chamou á sua repartição traíçoeiramente** a fim de serem presos pela força os snrs. Anibal Netto e Eugenio de Boaventura Rego, das Marinhas.

Na eleição da junta de parochia das Marinhas em 1913, **apresentou-se armado** na assembleia afim de obligar certos contribuintes que tinham processos pendentes na sua repartição **bem como os taberneiros**, a receberem as listas da sua mão. Sendo advertido pelo parcho da freguezia, **ameaçou-o de pistola em punho** e insultou-o.

6.º Para compensar certos amigos **viciou a matriz predial;** descendo-lhe por razura e emenda o rendimento colectavel. Neste caso acham-se João Francisco Pereira, João José Rodrigues de Freitas, e José Augusto de Almeida Abreu, todos da villa de Espozende.

7.º Tem alojados **cavallos e cães**, por casa dos proprietarios e taberneiros ruraes que esperam a recompensa nas suas coletas. Entre outros: um cavallo em casa do Dr. Vasquinho, um em casa do Silva de Rio Tinto, por lhe haver diminuido uma contribuição no Marachão, outro em casa do filho do **Cirurgião** de Gemezes e ainda outro na Apulia; um cão em casa do taberneiro Aires, com negocio em Vila Chã e Marinhas, outro em casa do regeador de Espozende, que tambem é taberneiro. Com a promessa de não ser **incluído na collecta de renda de casa**, deu-lhe Antonia Marques Fino um cão Era por isso que um filho da casa dizia: «Até o nosso cão ganhou dinheiro!»

8.º Coleta indevida e pro-

positadamente **TODOS OS INDIVIDUOS QUE CONSIDERA AMIGOS DOS SEUS ADVERSARIOS.** Nas Marinhas até colectou o mendigo Silverio Martins Capitaol Mas a si não se colleta.

A mendicidade é tambem uma profissão liberal.

Em 1912 e 1913 fizeram-se na repartição de Finanças centenas de requerimentos reclamando contra indevida inscripção, e escritos pelo seu empregado particular Amadeu Cardoso.

Ainda que outro resultado não desse, houve-o de muitas dezenas de mil reis pela feitura desses requerimentos, e que lhe entraram no bolso.

9.º Multas. Entre outras as seguintes:

a) José Francisco Simão e 4 filhos, de Palmeira. Aplicou **CINCO** multas com o fundamento de que o cabeça de casal não deu uma participação dentro dum certo prazo. Em attenção ao sr. João F. Pereira que interveio no caso contentou-se **só** com **3** multas!

b) A Manoel Alves Sampaio, de Belinho, por identico motivo **CINCO** multas apesar dum dos interessados ter dado participação nesse sentido.

c) Ao Fanguelinho d'Apulia, tambem multado pelo mesmo motivo. Até os filhos menores pagaram!

d) Aos filhos de Joaquim Vilão, d'Apulia, multados por não terem dado parte do fallecimento do pai.

e) Multou propositadamente mais ainda com o mesmo espirito de injustiça e ganancia: Manoel Penetra, de Fao, ao Faria e ao Torres, d'Apulia, Francisco Martins Capitaol, Manoel Pires Loureiro, Antonio Alves Morgado, Antonia Alves Morgado, Manoel Cardoso (para este a lei teve efeito retroactivo), Anna Martins do Pilar, todos das Marinhas; e Francisco Mendes d'Oliveira e Emilio Bernardino Moreira, de Espozende, etc.

f) A um irmão do padre João Fernandes Pereira, da Casa dos Carpinteiros, de Belinho, exigiu o pagamento immediato duma multa que importava em 122 escudos, sob pena de no dia seguinte lhe mandar avaliar todos os predios «por louvados seus».

Note-se que esta multa era tão injusta como quasi todas as outras etc. etc.

10.º—Mandou avaliar de novo os predios de varios contribuintes que lhe eram desafectos com fins politicos e electorais.

11.º E' arrendatario de varios predios rusticos havendo conseguido que diversos lavradores do lugar de Goios, Gemeses e Palmeira lhas fabricassem de graça com promessa de serem beneficiados nas suas contribuições.

12.º São obrigatorios e gratuitos, segundo a Lei de 24 de maio de 1911, as mudanças de predios na matriz predial. Pois contribuintes ha que pagaram por tais serviços 2, 6 e 10 escudos.

13.º Em 30 de junho foram relaxadas as coletas de diversos contribuintes quando tal serviço só deveria ser feito no

14.º Maltrata os contribuintes dentro e fóra da repartição, especialmente os da freguezia das Marinhas e outros que são afectos a determinados influentes politicos, contrarios ao demokraticismo indigena.

15.º Democraticamente favoreceu os seus correligionarios.

a) José Augusto de Almeida Abreu que possuindo carro e cavalos ao 1.º e 2.º trimestre e automovel no 3.º e 4.º de 1913, apenas foi coletado no 4.º por automovel.

b) Dr. João Caetano Fonseca Lima, ex-administrador, chefe democratico; possuuiu carro e cavalos no 1.º trimestre e automovel no 2.º, 3.º e 4.º, de 1913 apenas foi coletado em 2 trimestres, por automovel. Foi o proprio secretario de Finanças quem lhe comprou os cavalos.

c) João Francisco Pereira, foi beneficiado em mais de 20 esc. annuaes nos ultimos 2 anos na contribuição predial, conhecendo-se bem no respectivo mappa que o rendimento coletavel foi raspado e substituido.

d) José Augusto de Almeida Abreu, beneficiado pelo mesmo sistema.

e) João José Rodrigues de Freitas, idem.

f) Antonio M. Faria Valério (a viuva) e Manoel Fernandes de Carvalho seu genro; eram coletados, este como ourives e aquela com a loja de capela, porque negociavam em duas casas diferentes. Este secretario de finanças, porém, coletou só o ourives Carvalho e deu-lhe anulação de 16662 em 1913; contudo nunca deixou de exercer a sua industria.

16.º Para fazer vingar o seu odio sobre José da Costa Terra, que tem sido victima das suas injustiças, concedeu annullações de coletas aos membros da Junta de repartidores Antonio Fernandes Pereira, commissario de vinhos (5722) e Jaime Lopes Pereira, socio da firma Salgado & C.ª (3212), afim de serem desfavoraveis ao recorrente Terra. Contudo nenhum dos beneficiados deixou tambem de exercer a sua industria.

17.º A José Alves Machado concedeu uma annullação de 17749 pedindo em troca que a mulher deste o beneficiasse como testemunha de acusação no processo-crime de falsificação de vinhos.

18.º Impoz a José da Costa Terra uma multa de 1:000 esc. por vender passagens para o Brazil. Por entrarem em accordo deixou de lha aplicar a troca da não obrigação d'uma letra de 2000 que devia ao aludido Terra. Esta letra está apenas ao processo dos azeites.

19.º O alquilador Antonio de Souza Gomes, arrematante do correio entre Barcellos e Fão foi aconselhado por ele a fazer uma venda fraudulenta de todos os seus haveres para prejudicar os fiadores (prior de Fão e Manoel Moraes.)

a) A este Souza Gomes foi aplicada em Barcelos uma multa por não pagar o selo dos bilhetes dos passageiros. Mas o secretario de finanças de Espozende comunicou ao seu colega de Barcelos que aquele alquilador estava avençado, o que era falso. Souza Gomes teve lhe comprar

um cavallo lazarento por 28000, que nem 28 tostões valia!

20.º Deixava de fazer certa escripturação no tempo competente. E para beneficiar—ao menos temporariamente,—a sua bolsa, deixou de entrar immediatamente no Cofre Publico com varias importancias.

a) Exemplo: Manoel Fradique Ribeiro, d'Apulia, pagou a 6 de Janeiro, de 1914 uma multa de 107663;—esta importância só foi escripturada em maio passado depois de haver negociado os seus cavalos em Fimaliação o snr. Eugenio Ferreira de finanças.

21.º Em 1913 não expoz ao publico a matriz industrial com o fim manifesto de o contribuinte não poder reclamar no tempo competente. Cada cidadão tinha de dar o seu nome e elle ia ver ao livro se tal nome lá estava. E' de uso na repartição estropear o nome aos contribuintes que são desafectos ao secretario de Finanças.

Este estropiamento fez-lhe entrar no bolso centenas de mil reis. Os de Rio Tinto apparecem collectados por Villa Chã, e vice versa, e quem devia cinco mil reis pagava sete.

22.º Como funcionario e dum Estado respeitador de todas as crenças tinha obrigação de respeitar as manifestações do culto católico. Não obstante no dia 18 de julho passado, na freguezia de Forjães poz-se de chapu na cabeça á frente do pátio afim de perturbar o exercicio do culto. Sendo advertido por um qualquer cidadão riposteou de pistola em punho, etc. etc.

*
Muito mais haveria a dizer mas isto não vae tudo duma vez; e mesmo porque de muitas irregularidades não temos conhecimento.

Venha à sindicância e verá-se há o sudário de torpezas que d'ali saí.

Os de Espozende teem razão: o lugar do secretario de finanças não é na repartição, mas sim numa outra casa ali perto que tem **grades de ferro nas janelas...**

*
*
Dos numeros 19 e 20, ano I, de 1 e 8 de agosto ultimo, da *Justiça*, de Braga, semanario republicano.

CARNAVAL

Com uma insipidez só comparavel á monotonia da chuva que nos não tem abandonado um unico dia, decorreu o Carnaval em Espozende.

Nem as tradicionaes soirées familiares quer em casas particulares, quer no Theatro-Club, vieram este anno reatar a lembrança dos annos passados.

E apenas se organizaram al-

guns bailes populares no Theatro-Club, que, aliás, foram corridos por todas as gentis tricanas d'esta villa e pela rapaziada que se não cança de as admirar.

Lá appareceram tambem algumas *masqueés* do mais puro gosto, e todos os frequentadores dos bailes foram incansaveis em rodopiar alegres valsas e organizar animadas quadrilhas. Foi esta a unica nota impressiva que este anno deixou entre nós a folia carnavalesca; d'onde se pode concluir, que, afinal, o povo com a sua eterna sabedoria de que «tristezas não pagam dividas» é o unico que sabe sempre divertir-se e deixar aos outros as preocupações da guerra, da carestia da vida, etc.

E é isto a vida: ou não fosse ella um Carnaval continuo.

ARCHIVO BIBLIOGRAPHICO

Publicações diversas:

—O n.º 982, anno XXI da *Ma-la da Europa*, publicação lisboense dedicada aos nossos compatriotas residentes no Brazil. E' um archivo preciosissimo.

—O n.º 771, 15 anno, do *Noticias de Alcobaga*.

—O n.º 51, anno, 49, da *Educação Nacional*, publicação affecta aos interesses da instrução primaria do paiz.

E' uma das melhores publicações no genero. A sua redação é na rua do Alameda, n.º 574, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia.

—O n.º 13, 3.ª serie, do *Boletim da Associação Central da Agricultura Portuguesa*, cuja sede é na rua Garrett 95, 2.º—Lisboa.

—O n.º 333, anno 28, da *Encyclopedias das Famílias*, revista illustrada de instrução e recreio, o mais pratica e economica do nosso paiz. 12 numeros 600 reis.

A sua distribuição é gratuita.

ANUNCIO

João Fernandes de Faria Vasconcellos, presidente da Comissão Concelhia de Administração dos Bens do Estado no concelho de Espozende.

FAZ SABER que no dia 21 do corrente, pelas 11 horas, na Secretaria da Administração deste concelho, serão pela segunda vez postas em praça para serem entregues a quem maior preço oferecer, as rendas dos paços das seguintes freguezias:—ANTAS, APULIA, BELINHO FORJÃES, GEMESES, MAR. PALMEIRA, e VILA-CHÃ.

Estas rendas entram em praça com abatimento de 15% na base da licitação porque entraram na primeira praça. Espozende, 10 de Fevereiro de 1915
O PRESIDENTE,
João Fernandes de Faria Vasconcellos

O CALVARIO DO AMOR

Novo romance de popular autor

A. CONTRERAS

Em começo de publicação e por assignatura, na Casa Editora Belem & C.ª—Rua Marechal Saldanha, 16, 1.º, Lisboa.

Em 7 partes se acha dividido este extraordinario romance:

- 1.ª parte—Inocente e Martyr
- 2.ª » — Os dramas do coração
- 3.ª » — Da Ambição ao crime
- 4.ª » — A Loucura
- 5.ª » — A Caminho
- 6.ª » — A Chave do Enigma
- 7.ª » — Expição de Mãe

Esmerada edição impressa em oprimido papel e ornada de numerosas e finissimas photographuras de pagina Caderneta semanal de 16 pag. 20 reis Tomo mensal de... 80 » 100 » Volume brochado de 640 » 800 »

Brinde aos srs. assignatarios no fim d'esta obra

Uma magnifica estampa propria para emoldurar, representando «O Marquez de Pombal expõe os seus planos para a reedificação da cidade de Lisboa, depois do terramoto de 1755»

Brindes aos srs. assignatarios d'assignaturas

Envia-se a 1.ª caderneta spcimens a quem a requisitar.

N'esta casa editora acceitam-se propostas para novos agentes, e recebem-se assignaturas tanto para este romance, como para os que abaixo se indicam:

A Filha Maldita—de Emile Richebourg

O Poder dos Humildes—de A. Contreras

Os Exploradores da Desgraça—de A. Contreras

Esta casa envia lista de outros romances por assignatura permanente e com direito a brindes.

O POEMA DO LAR

por José Agostinho

Acaba de sair, em 2.ª edição popular, este bello livro de versos do conagrado poeta do Christo.

Preço, 100 reis

LIVRARIA PORTUENSE DE LOPES & C.ª 119, R. do Almada, 123—PORTO

A ARVORE

por José Diogo Ribeiro

Opusculo illustrado proprio para ser offerecido como brinde nas festas de Arvore.

Trata de Historia e mitologia, etnographia, symbolismo, estetica. Encertos literarios. A Arvore sob o ponto de vista economico. A Arvore sob o ponto de vista higienico.

PREÇO 100 REIS

LIVRARIA PORTUENSE, de Lopes & C.ª Succesor.—Porto

Em Lisboa na Livraria Ferreira e Livraria Brasileira, Rua do Ouro E nas principaes livrarias do paiz.

Acaba de publicar-se

FOLCLÓRE

da Figueira da Foz

Cordenado por M. Cardoso Marinha e Augusto Pinto

Repositorio completo das tradições populares da Figueira.

2.º e ultimo vol. com cerca de 300 paginas 500 reis

A venda em Lisboa:

Livraria Classica Editora, de A. M. Teixeira, 20, Praça dos Restauradores, 20.

No Porto:

Livraria Portuense—editora, de Joaquim Maria da Costa, (gerentes, Machado & Costa) 55, Largo dos Loyos, 56.

Em Espozende:

Livraria Espozendense, Editora—Rua Veiga Beirão, 7 a 9.

DRAMA VERSIFICADO EM 3 ACTOS EPOCA DE D. JOÃO III

OS JUDEUS

POR

SANCHES DE FRIAS

da Academia de Sciencias de Portugal; da Sociedade Academica de Historia Internacional, de Paris; do Conselho Heraldico, da França; da Scuola Dantesca, de Napoli; do Quadro de Honra da Sociedade de Geografia, de Lisboa, e de outras corporações scientificas e litteraria

Preço 300 reis

Pedidos á

Parceria Antonio Maria Pereira

LIVRARIA EDITORA

Rua Augusta 44 a 45—LISBOA

Novidade litteraria

A RELIGIÃO E A ARTE

por JOSÉ AGOSTINHO

E' um esplendido trabalho deste ourtavol poeta e romancista.

1 vol. de 140 paginas

Preço 100 reis

Livraria Portuense Ledoers & C.ª—Rua do Almada, 123—PORTO.

Acaba de apparecer

MEZ DE JUNHO

MEZ DO

Sagrado Coração de Jesus

por JOSÉ AGOSTINHO

Com approvação e recommendação do Snr. D. Antonio, Bispo do Porto

= PREÇO 100 REIS =

Livraria Portuense de Lopes & C.ª—Succ.

119 R. do Almada, 123—PORTO

Collecção Silva Vieira

TRADIÇÕES POPULARES, VOCABULARIO E TOPONYMIA

DA

GUARDA

por

A. Gomes Ferreira

Professor do Liceu Central do Porto

1 volume de 80 paginas

PREÇO 300 REIS

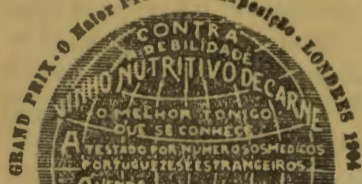
Agencia Colonial & L.ª

Rua Paiva d'Andrade (ao Chiado)

Telef. 2079—Teleg.: «Agencia»

ADVOGADO

DR. ARTHUR DE BARROS LIMA



Prêmiação em medalhas de ouro, nas exposições: de Lisboa, 1888; Paris, 1889; Paris, 1889; Paris, 1889; Balen, 1888; Anvers, 1884; Londres, 1904; São de Janeiro 1906, etc.



Pedro Franco & C.ª

Rua de Belem, 147—LISBOA

GRAND PRIX O MAIOR PREMIO DA EXPOSIÇÃO - LONDRES 1904.

Xarope Pectoral James

Heróico contra todas as afeições dos orgãos respiratorios, taes como: tosse rebelde ou convulsiva, ataques asmáticos, bronquites agudas ou crónicas. Legalmente autorizado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal e pela Inspectoria Geral d'Hygiene dos E. U. do Brazil.

A VENDA EM TODAS AS FARMACIAS. DEPOSITO GERAL: FARMACIA FRANCO, FILHOS PEDRO FRANCO & C.ª RUA DE BELEM, 147 - LISBOA



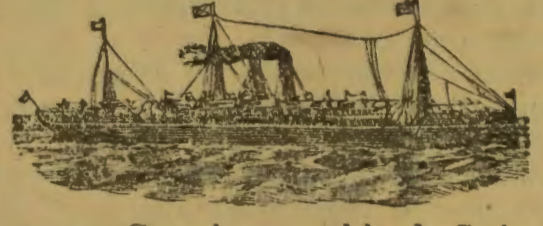
Farinha Pectoral Ferruginosa da Farmacia Franco

Esta farinha é um precioso medicamento pela sua acção tónica reconstituinte, do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de forças no organismo. é ao mesmo tempo um excelente alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, para convalescentes, pessoas idosas ou creanças. Está legalmente autorizado e privilegiado.

Pedro Franco & C.ª DEPOSITO GERAL RUA DE BELEM, 147 - LISBOA



R. M. S. P. Mala Real Inglesa



Paquetes Correios a sair de Leixões

DEPARTADA em 10 de março

Para o Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos-Ayres

Preço da passagem em 3.ª cl. para o Brazil e Rio da Prata 49 esc.

ARAGUAYA em 15 de março

Para a Madeira, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres

Preço da passagem em 3.ª cl. para o Brazil e Rio da Prata 54 esc.

DARRO em 21 de março

Para Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres

Preço de passagem em 3.ª cl. para o Brazil e Rio da Prata 49 esc.

Estes paquetes Saem de LISBOA no dia seguinte e mais os Paquetes

ARLANZA em 1 de março

Para a Madeira, S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres

Preço da passag. em 3.ª cl. para o Brazil e Rio da Prata 51.50 esc.

Alcantara em 29 de março

Para a Madeira, S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos Montevideu e Buenos-Ayres

Preço da passagem em 3.ª cl. para o Brazil e Rio da Prata 51.50 esc.

Todos os Vapores desta Companhia costumam atracar ao caes no Rio de Janeiro.

A bordo ha creados portuguezes

Na agencia do Porto podem os snrs. passageiros de 1.ª classe escolher os beliches á vista das plantas dos paquetes, mas para isso recommendamos antecipação.

Os paquetes de regresso do Brazil, offercem todas as commodidades aos snrs. passageiros que se destinam a Liverpool.

Dirigir aos unicos agentes no norte de Portugal:

TAIT & CO.

19, RUA DO INFANTE D. HENRIQUE.—PORTO

Ou aos Agentes nas provincias.

COMPANHIA DA MALA REAL

— DO —

PACIFICO

CARREIRA QUINZENA DE LEIXÕES E LISBOA



NOVOS E MAGNIFICOS PAQUETES DE 15:000, 12:000, 10:000 E 8:500 TONELADAS

com todos os melhoramentos modernos, incluindo

TELEGRAPHIA SEM FIOS

Para: S. VICENTE, LAS PALMAS, RIO DE JANEIRO, MONTEVIDEO BUENOS-AYRES e VALPARAISO, tocando alternadamente em PERNAMBUCO, BAHIA E SANTOS e para PARIS, LONDRES e LIVERPOOL.

Agentes em LISBOA

Agentes no PORTO

E. PINTO BASTO & C.ª L.ª

KENDALL PINTO BASTO & C.ª

Caes de Sodré, 64

73—Rua Infante D. Henrique 1.º

SUB-AGENTES em todas as cidades e villas de Portugal